PORTARIA Nº 29, de 11.12.2019.

Concede férias aos servidores do Poder Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e o disposto na Portaria nº 14, de 21.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Afonso Mauro Pinho Ribeiro** férias normais regulamentares no período de 15/01 a 13/02/2020, referente ao período aquisitivo de 15.01.2019 a 14.01.2020.

Art. 2º Fica concedido aos servidores abaixo relacionados férias normais regulamentares no período de 22 a 31 de janeiro de 2020:

I – **Edinei dos Santos**, período aquisitivo de 15.12.2017 a 14.12.2018.

II - **Claudiomiro Herneck Pires**, período aquisitivo 01.03.2018 a 28.02.2019;

III - **Maria Juliana de Freitas Gomes**, período aquisitivo 11.08.2016 a 10.08.2017;

Art. 3º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos servidores, em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de dezembro de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente